

DECRETO Nº 026, DE 17 DE ABRIL 2020.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE (03) TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE JOSÉ JACINTO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, o senhor Aloilson Tavares Cardoso no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Senhor **José Jacinto de Almeida**; nesta quinta feira dia 16/04/2020;

Considerando que nasceu e construiu sua vida nesta cidade, tendo sempre uma convivência harmoniosa, de muito respeito, amor e consideração pelos familiares, amigos e sua gente;

Considerando que o Senhor **José Jacinto de Almeida** como prefeito desta cidade teve dedicação total, e conduta ilibada na condução e construção da história deste município, sempre no apoio e atendimento aos mais necessitados;

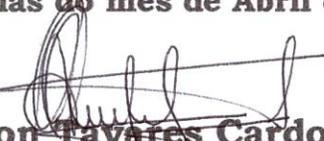
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Aurora do Tocantins por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em pesar pelo falecimento do Sr. **José Jacinto de Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 17 dias do mês de Abril de dois mil e vinte (2020).


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito.